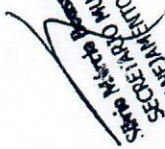


Cálculo do Impacto dos Cargos em Comissão (INSS)

Cargos a Contratar	Secretaria	Nº	Fonte de Custeio	Vencimentos	Obrigações Patronais	Custo Unitário	Custo Mensal	2023	2024	2025
Secretário Municipal de Direitos Humanos	*Gabinete	01	500	14.691,26	3.085,16	17.776,42	17.776,42	231.093,46	249.584,17	269.550,91
SOMA		01	500	14.691,26	3.085,16	17.776,42	17.776,42	231.093,46	249.584,17	269.550,91

Memória de Cálculo

- 1- Para o exercício de 2023 foi utilizado o valor total mensal multiplicado por 13
- 2- Para o exercício de 2024 foi considerado um reajuste de 8,0%
- 3- Para o exercício de 2025 foi considerado um reajuste de 8,0%

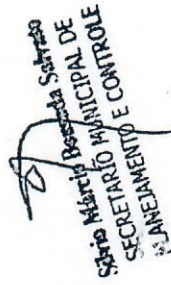

 São Mateus - Prefeitura Municipal
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO E CONTROLE

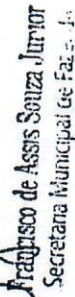
Cálculo do Impacto dos Cargos em Comissão (INSS)

Cargos a Contratar	Secretaria	Nº	Fonte de Custeio	Vencimentos	Obrigações Patronais	Custo Unitário	Custo Mensal	2023	2024	2025
Chefe de Dep. Imprensa e Com.	Desenv. Social	1	100	4.015,43	844,66	4.860,09	4.860,09	70.291,75	76.266,55	82.367,87
Assessor de planejamento	Desenv. Social	1	100	2.409,12	506,77	2.915,89	2.915,89	42.172,63	45.757,31	49.417,89
Sup. do Cad. Único	Desenv. Social	2	100	2.092,83	440,24	2.533,07	5.066,13	73.271,70	79.499,79	85.859,77
SOMA		4		8.517,38	1.791,66	10.309,04	12.842,11	185.736,08	201.523,65	217.645,54

Memória de Cálculo:

- 1- Para o exercício de 2022 foi utilizado o valor total mensal multiplicado por 13,33 (12 meses de trabalho, 13º Salário e 1/3 Férias)
- 2- Para o exercício de 2023 foi considerado um reajuste de 7,0%.
- 3- Para o exercício de 2024 foi considerado um reajuste de 8,0%.
- 4- Para o exercício de 2025 foi considerado um reajuste de 8,0%.


 Francisca de Assis Souza Junior
 Secretária Municipal de F. A.


 Márcia Bessada Salgado
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de direito que para o provimento dos cargos que se pretende criar através do Projeto de Lei nº 03/2023, serão observados a adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Muriaé (MG), 09 de Janeiro de 2023.


Dr Marcos Guahino De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
DE MURIAÉ MG


Sônia Márcia B. S. S. S.
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE